



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

BOLETIM

INFORMATIVO

COMISSÃO DE DEFESA DOS **DIREITOS FUNDAMENTAIS**

Edição nº 3, Abril a Junho/2022



Composição da CDDE:

Presidente:

Otávio Luiz Rodrigues Jr. - Conselheiro Nacional do Ministério Público

Membras Auxiliares:

Andrea Teixeira de Souza - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Vanessa Goulart Barbosa - Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado de Goiás

Servidoras:

Hanna Iwamoto de Thuin – Técnica Administrativa (Chefe)

Lanna Muniz Moreira Lemos – Analista Jurídico

Guilherme Meyer Caribé – Analista Jurídico

Priscila Ribeiro Martins - Técnica Administrativa

Meiry Andréa Borges David - Assessora Especial

Apoio Administrativo:

Natally Cardoso Valdevino

Estagiário:

Arthur Carrusca Lima Britto

Contato: direitosfundamentais@cnmp.mp.br



Criada pela [Emenda Regimental nº 6 de 27 de junho de 2012](#), a **Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais - CDDF** é um espaço institucional direcionado ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetas ao aprimoramento e unidade da atuação do Ministério Público - MP na defesa dos direitos fundamentais, em coerência com as diversas previsões constitucionais e legais vigentes.

CDDF realiza evento de apresentação dos Grupos de Trabalho



No dia 18 de abril, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF) do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), presidida pelo conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr., se reuniu com os grupos de trabalho (GTs) e comitês instituídos no âmbito de sua atuação. O evento foi realizado na sede do CNMP, em Brasília, em formato híbrido permitindo a participação virtual.

Os grupos de trabalho apresentados referem-se aos temas: Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural; Igualdade de Gênero, Direitos LGBTQIA+ e

Estado Laico; Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência; Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa; Defesa dos Direitos dos Povos Indígenas e de Comunidades Tradicionais.

Já os comitês gestores são relacionados ao Cadastro Nacional de Casos de Violência Doméstica e Familiar (CNVD) e ao Sistema Nacional de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid).

Para saber mais: [Clique aqui](#)

CNMP assina acordo para ampliação do Sinalid

No dia 24 de maio, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp), o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) e o Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MP/RJ) assinaram acordo que amplia a utilização do Sistema de Localização e Identificação de Desaparecidos (Sinalid), e viabiliza a criação do Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas (CNPDP).



Criado pela [Lei nº 13.812](#), de 16 de março de 2019, que instituiu a Política Nacional de Busca de Pessoas Desaparecidas, o CNPD é uma



ferramenta fundamental para resposta do poder público brasileiro aos casos de desaparecimento no Brasil, crescentes a cada ano.

A CDDF intermediou as tratativas para a celebração do acordo, por meio do Comitê Nacional do Sinalid, instituído no âmbito do CNMP, pela Portaria [CNMP-PRESI 64](#), de 29 de maio de 2018.

O acordo visa à interoperabilidade de bancos de dados e de informações entre as instituições partícipes, conforme previsto na Lei nº 13.812/2019, a qual especifica que a busca e a localização de pessoas desaparecidas terão como diretriz o desenvolvimento de sistema de informações, transferência de dados e comunicação em rede entre os diversos órgãos envolvidos, principalmente os de segurança pública, de modo a agilizar a divulgação dos desaparecimentos e a contribuir com as investigações, a busca e a localização de pessoas.

Para saber mais: [Clique aqui](#)

CNMP e Ipea celebram termo para mapear o perfil étnico-racial do Ministério Público brasileiro



Na terça-feira, 14 de junho, o CNMP, por meio da CDDF, e o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea) firmaram termo de execução descentralizada que visa à realização de pesquisa sobre o perfil étnico-racial do quadro funcional das unidades e ramos do Ministério Público brasileiro. A solenidade de assinatura ocorreu na sede do CNMP, em Brasília, na abertura da 9ª Sessão Ordinária de 2022.

A iniciativa abrange também um diagnóstico sobre a implementação das ações afirmativas sobre o tema racial, conforme recomendações e resoluções expedidas pelo CNMP.

Assinaram o termo de execução o presidente do CNMP, Augusto Aras; o conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr.; e o presidente do Ipea, Erik Alencar de Figueiredo.

A pesquisa, decorrente das discussões do Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo e Respeito à Diversidade Étnica e Cultural da CDDF, está prevista para ser desenvolvida em dez meses. Nesse prazo, as atividades serão conduzidas em duas etapas simultâneas voltadas para a consolidação de uma base de dados com informações do quadro funcional do Ministério Público e para a análise da implementação das normativas do CNMP relativas à promoção da igualdade racial e enfrentamento ao racismo.

Para saber mais: [Clique Aqui](#)



CNMP reserva vagas em contratos terceirizados a mulheres vulneráveis e vítimas de violência doméstica

No dia 5 de maio, o CNMP e a Secretaria da Mulher do Distrito Federal (SMDF) assinaram [acordo de cooperação](#) que tem como objetivo a concretização de ações conjuntas que assegurem a assistência às mulheres em situação de vulnerabilidade econômica decorrente de violência doméstica e familiar.

O acordo prevê que os contratos de prestação de serviços continuados e terceirizados firmados pelo CNMP devem reservar, no mínimo, dois por cento, dos postos de trabalhos para mulheres na situação descrita e foi assinado pelo secretário-geral do CNMP, Carlos Vinicius Alves Ribeiro, e pela Secretária da Mulher do Distrito Federal, Vandercy Camargos.



O referido acordo e o curso promovido pela Unidade Nacional de Capacitação do Ministério Público (UNCMP) fazem parte das atividades do Movimento Nacional em Defesa das Vítimas, iniciativa da Presidência do CNMP em colaborar para o estabelecimento de um trato diferenciado da vítima dentro do sistema democrático de direito, com vistas à concretização dos ideais de justiça, liberdade e solidariedade, em busca da obtenção da paz e harmonia sociais.

Ao CNMP cabe, entre outras providências, encaminhar à SMDF, na data de publicação do edital de licitação, ofício com informações acerca dos requisitos profissionais e número de cargos a serem preenchidos, para formação de lista nominal de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, consoante os cargos solicitados. Já a Secretaria da Mulher terá, entre outras atribuições, de elaborar relação nominal de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, especificando o cargo, de modo a atender aos requisitos profissionais necessários para o exercício da atividade profissional.

Para saber mais: [Clique aqui](#)

CDDF produz segunda temporada do Podcast Marias do Brasil



Está em produção a segunda temporada do podcast Marias do Brasil, projeto que visa a ampliar a voz das mulheres, com enfoque nos desafios relacionados às barreiras de gênero em suas carreiras profissionais.

As entrevistadas falarão sobre suas carreiras, trajetórias e esforços para construir uma sociedade mais justa e igualitária, nos mais diversos ambientes de trabalho, como advocacia, justiça, ambiente acadêmico dentre outros. O lançamento da nova temporada está previsto para agosto deste ano.



CNMP lança campanha nacional de prevenção ao desaparecimento de crianças em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP)

No dia 27 de abril, a CDDF/CNMP, em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), lançou a campanha nacional “Crianças Desaparecidas”, em uma *live* aberta ao público, transmitida pelos canais da SBP no YouTube e no Facebook. A ação tem como objetivo orientar e direcionar pediatras e famílias por meio de uma série de recomendações que podem ajudar a reduzir as estatísticas de desaparecimento de crianças e evitar que outros casos ocorram.



Atualmente, 35% das pessoas desaparecidas no Brasil são crianças e adolescentes de 0 a 17 anos (Fonte: Sinalid 2022). No mundo, 1,2 milhão de crianças desaparecem por ano. No Brasil, são cerca de 50 mil crianças com paradeiro desconhecido hoje (Fontes: ONU, 2019 e CFM, 2018). As causas do desaparecimento de crianças e adolescentes são maus-tratos, trabalho escravo, adoção ilegal, remoção de órgãos e outras.

[Clique aqui](#) e assista na íntegra. Para saber mais: [Clique aqui](#)

Seminário Internacional debate perfil constitucional do Ministério Público do Brasil, França e Portugal



No dia 13 de junho, a CDDF realizou o “Seminário Perfis Constitucionais Comparados do Ministério Público”, de forma presencial e virtual.

A grande estrela do evento foi o professor da Universidade de Coimbra Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, que é mestre e doutor em Ciências Jurídico-Civilistas, e apresentou o perfil do Ministério Público português.

Representando o Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais (CNPGE), o procurador-geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, Fernando da Silva Comin, bem como a presidente do Grupo Nacional de Direitos Humanos – órgão vinculado ao CNPG -, também procuradora-geral de Justiça no Espírito Santo, Luciana Gomes Ferreira de Andrade, falaram sobre o perfil constitucional do Ministério Público do Brasil, com ênfase na defesa dos direitos fundamentais.

Sobre o Ministério Público francês, a apresentação foi feita pelo procurador regional da República André de Carvalho Ramos, do Ministério Público Federal de São Paulo. Por sua vez, o Conselheiro do CNMP Paulo Cezar dos Passos apresentou o perfil constitucional do Conselho Nacional do Ministério Público.

[Clique aqui](#) e assista na íntegra. Para saber mais: [Clique aqui](#)



Comissão participa de audiência pública para debater a participação da pessoa idosa no processo eleitoral

No dia 8 de junho, a CDDF, por meio da Procuradora de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco e membra colaboradora da comissão, Yélena de Fátima Monteiro Araújo, participou de Audiência Pública promovida pela Câmara dos Deputados para debater o tema “A importância da participação da pessoa idosa no processo eleitoral”. Yélena é coordenadora do Grupo de Trabalho de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, instaurado no âmbito da CDDF.



Nota Pública – Caso Bruno Araújo e Dom Philips

No dia 17 de junho, a CDDF divulgou nota pública de repúdio aos atos de violência cometidos contra o cidadão brasileiro Bruno Pereira e o súdito britânico Dom Phillips, que resultaram em suas mortes no estado do Amazonas.

Além disso, o Presidente da CDDF determinou a instauração de Procedimento Interno de Comissão (PIC) para acompanhar a investigação dos fatos narrados, em apoio às autoridades policiais e ao Ministério Público.

Para saber mais: [Clique aqui](#)



CDDF participa de reuniões no Palácio do Itamaraty sobre o caso Maria da Penha da CIDH

No caso Maria da Penha Maia Fernandes, que tramita na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sob o nº 12.051, o Brasil foi responsabilizado internacionalmente por violação aos direitos humanos da vítima num contexto de violência doméstica, consoante o Relatório de Mérito nº 54/2001 da CIDH. A decisão diz respeito aos atos de violência e tentativa de homicídio praticados contra Maria da Penha por seu então marido, que lhe causaram paraplegia irreversível e



outras enfermidades. Reconheceu-se a tolerância do Estado brasileiro, por não haver efetivamente tomado por mais de 15 anos as medidas necessárias para processar e punir o agressor, apesar das denúncias efetuadas.

Nos meses de maio e junho do corrente ano, as membras auxiliares da CDDF, Andrea Teixeira de Souza e Vanessa Goulart Barbosa, participaram de reuniões promovidas pelo Ministério das Relações Exteriores, no Palácio do Itamaraty, com representantes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP) e da Advocacia-Geral da União (AGU), com o objetivo de discutir os alinhamentos necessários para o cumprimento da Recomendação nº 2 do referido Relatório, qual seja: *“Proceder a uma investigação séria, imparcial e exaustiva a fim de determinar a responsabilidade pelas irregularidades e atrasos injustificados que impediram o processamento rápido e efetivo do responsável, bem como tomar as medidas administrativas, legislativas e judiciais correspondentes.*

Os próximos passos serão a realização de reunião com os peticionários e, posteriormente, reunião de trabalho com a CIDH, que está marcada para o dia 12 de julho.

Violência política contra a mulher: Ouvidoria Nacional do Ministério Público apresenta formulário para o envio de manifestações



No dia 21 de junho, durante o Seminário sobre Violência Política contra a Mulher, realizado na Câmara dos Deputados, em Brasília, a membra auxiliar da Ouvidoria Nacional do Ministério Público (ONMP) e membra colaboradora da CDDF/CNMP Bianca Stella apresentou formulário que permitirá que as candidatas mulheres às eleições 2022 façam manifestações sobre ações afirmativas e denúncias de crimes de violência política.

Durante a abertura, a membra auxiliar destacou que a intenção da Ouvidoria das Mulheres, canal específico da

Ouvidoria Nacional do MP é “aproximar o Ministério Público da sociedade para que a demanda chegue a promotor eleitoral, que é a porta de entrada dos crimes de violência política”.

O Seminário sobre Violência Política contra a Mulher foi realizado por meio de parceria entre o CNMP, Procuradoria da Mulher da Câmara dos Deputados, Observatório Nacional da Mulher na Política (ONMP), Procuradoria Especial da Mulher e Liderança da Bancada Feminina do Senado Federal, Tribunal Superior Eleitoral (TSE) e Procuradoria-Geral Eleitoral do Ministério Público Federal (PGE/MPF) - representada pelo Grupo de Trabalho Prevenção e Combate à Violência Política de Gênero.

Após o seminário, foram lançados a campanha nacional de combate à violência política contra a mulher, o curso e a cartilha digital “Mais Mulheres na Política”.

Para saber mais: [Clique aqui](#)



Comissão participa de reunião do Grupo Nacional de Direitos Humanos

A CDDF participou da II Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE), realizado nos dias 29 e 30 de junho, com a presença de 150 membros do Ministério Público, em Vitória/ES. Na ocasião, as membras auxiliares da CDDF, Andrea Teixeira de Souza e Vanessa Goulart Barbosa, participaram das reuniões das comissões temáticas de violência doméstica (Copevid), direitos humanos em sentido estrito (Copedh) e direitos dos idosos e pessoas com deficiência (Copedpdi) e fizeram apresentação sobre as atividades em andamento nos grupos de trabalho da CDDF com pertinência temática aos referidos grupos. [Confira a Programação aqui.](#)



CNMP comemora dez anos de atuação da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais



No dia 28 de junho, durante a 10ª Sessão Ordinária de 2022 do CNMP, o conselheiro Otavio Luiz Rodrigues Jr. anunciou que a CDDF celebrou dez anos de existência, pois foi criada pela Emenda Regimental CNMP nº 6, de 27 de junho de 2012.

Na oportunidade, o conselheiro homenageou os presidentes da CDDF que o antecederam: **Jarbas Soares Júnior, Fabio George Cruz da Nóbrega, Silvio Amorim, Valter Shuenquener de Araújo e Luciano Nunes Maia Freire.**

A CDDF é direcionada ao desenvolvimento de estudos, estratégias e iniciativas nacionais afetas ao aprimoramento e à unidade do Ministério Público na defesa dos direitos fundamentais. Diante da importância da concretização dos direitos fundamentais, em especial os difusos, coletivos e sociais, a CDDF prioriza em seus projetos a ampliação da atuação extrajudicial, como forma de pacificação dos conflitos; a indução de políticas públicas; e os trabalhos em parceria ou em redes de cooperação.

Nestes dez anos de trabalhos desenvolvidos, a CDDF promoveu audiências públicas sobre os mais diversos temas, entre os quais estão: atuação do MP e a reforma da política de drogas; fraudes nos sistemas de cotas e mecanismos de fiscalização; atuação na defesa dos direitos dos povos ciganos; políticas de ação afirmativa étnico-raciais nos concursos para membros e servidores do Ministério Público brasileiro; participação de mulheres em eventos do Ministério Público; combate à violência política contra a mulher, dentre outros.



A CDDF ainda realizou Ações Nacionais, em conjunto com a Comissão de Planejamento Estratégico (CPE), com os seguintes assuntos: enfrentamento ao racismo; promoção da igualdade e da inclusão social; defesa do estado laico; defesa da educação inclusiva; defesa da educação infantil; e defesa da melhoria do acesso e da qualidade da atenção básica em saúde.

Destacam-se também publicações organizadas pela comissão, como: “Sistema de Cadastro Nacional de Violência Doméstica contra a Mulher: Manual do Usuário”, “Tomada de Decisão Apoiada e Curatela: Medidas de apoio previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, “O Ministério Público e a Igualdade Étnico-Racial na Educação – Contribuições para a Implementação da LDB Alterada pela Lei nº 10.639/2003: Guia de atuação ministerial”, “Manual de Atuação Funcional: O Ministério Público na Fiscalização das Instituições de Longa Permanência para Idosos”, entre outras.

Ademais, a CDDF foi responsável por recomendações, resoluções e notas técnicas que foram expedidas pelo CNMP, bem como acordos de cooperação técnica, campanhas, eventos, capacitações, oficinas, cursos e outras iniciativas.

Para saber mais: [Clique aqui](#)



CDDF adere à campanha “Toque de Amiga”, realizada pela COPEVID



A CDDF aderiu à campanha sobre violência psicológica contra a mulher “Toque de Amiga”, da Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Copevid) do Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH) do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais dos Ministérios Públicos dos Estados e da União (CNPGE), a ser lançada na abertura da semana do “Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha”, pelo Ministério Público do Estado de Goiás, no dia 1º de agosto.

Em 27 de janeiro de 2022, o CNMP editou a [Recomendação CNMP nº 89/2022](#), que dispõe sobre a criação da semana “**Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha**”, a ser realizada em todas as unidades e ramos do Ministério Público brasileiro, anualmente, no mês de agosto, época em que se comemora o aniversário da Lei Maria da Penha, com o intuito de discutir e elaborar projetos para a garantia da efetivação da aplicação da [Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006](#) (Lei Maria da Penha).

Tal recomendação foi editada tendo em vista que o enfrentamento à violência contra a mulher, além de constituir um dever legal, condizente com a própria vocação institucional do Ministério Público, fomenta o desenvolvimento de uma cultura fundada nos direitos humanos e na defesa do respeito mútuo. E também considerando a importância do desenvolvimento de propostas de ação para subsidiar a implementação de política de enfrentamento à violência contra as mulheres no Brasil.



Em cumprimento a esta recomendação, o CNMP realizará no dia 30 de agosto próximo, das 9h às 17h45, o **Ciclo de Diálogos da Lei Maria da Penha**, com painéis integrados por representantes do CNMP, do CNJ e da sociedade civil organizada - movimentos de defesa dos direitos das mulheres. O evento será transmitido pelo canal do CNMP no Youtube.

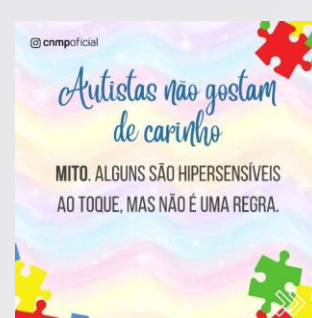
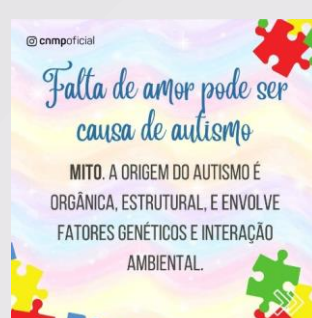
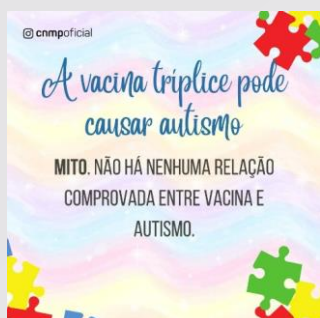
CDDF promove campanhas nas redes sociais

A CDDF e a Secretaria de Comunicação do CNMP (Secom) uniram esforços para a realização de campanhas publicitárias nas redes sociais em datas comemorativas que tenham relação com as temáticas trabalhadas na comissão. Nos meses de abril, maio e junho, foram veiculadas as seguintes campanhas:

2 de Abril - Dia Mundial da Conscientização do Autismo



Informação é a primeira arma disponível na luta contra a discriminação e o preconceito com as diferenças. No dia Mundial de Conscientização do Autismo, o CNMP elencou algumas frases comumente ditas sobre o transtorno. Elas são mito ou verdade? Confira e aprenda!



19 de abril – Dia dos Povos Indígenas

O dia 19 de abril é dedicado à conscientização a respeito dos direitos dos povos indígenas, tão fundamentais na formação cultural e étnica da população brasileira. O 19 de abril remete à data em que delegados indígenas, representantes de várias etnias de países como Chile e México, reuniram-se no Primeiro Congresso Indigenista Interamericano, em 1940.

Vale lembrar que o reconhecimento dos direitos dos indígenas, inclusive a posse da terra que tradicionalmente ocupam, está garantido pela lei maior do nosso país: a Constituição Federal. E cabe ao Ministério Público zelar para que eles sejam efetivados.

Em 2021, o CNMP aprovou, por unanimidade, a resolução que trata da atuação extrajudicial do MP junto aos povos e comunidades tradicionais brasileiras. A norma prevê que o respeito aos territórios indígenas independe da sua regularização formal pelo Estado, cabendo ao Ministério Público adotar as medidas necessárias para viabilizar o seu reconhecimento e garantir que a análise de suas características não esteja limitada aos regimes civis de posse e propriedade, devendo prevalecer uma compreensão intercultural dos direitos fundamentais envolvidos.

Para a Comissão dos Direitos Fundamentais do CNMP, a resolução representa um instrumento importante para a defesa dos povos indígenas e de outras comunidades tradicionais.



5 de maio - Aniversário da Lei que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco na violência doméstica



No dia 5 de maio de 2022 foi o aniversário da lei que instituiu o Formulário Nacional de Avaliação de Risco, instrumento de prevenção e enfrentamento de crimes praticados no contexto da violência doméstica.

Os parabéns vão para o CNMP e CNJ, que desenvolveram o questionário. A ferramenta possibilita diagnosticar e identificar se a mulher se encontra em situação de risco, medida essencial para evitar mortes.

Só em 2021, o Brasil registrou um feminicídio a cada 7 horas, segundo um levantamento do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP).



17 de maio - Dia Internacional de Combate à Homofobia

O dia 17 de maio é o Dia Internacional de Combate à Homofobia, uma data em que pessoas de todo o mundo se mobilizam para falar de preconceito e discriminação sob a perspectiva da equidade, da diversidade e da tolerância.

O Ministério Público, como defensor da sociedade, tem papel fundamental na defesa dos direitos de LGBTQIA+ e atua pela via do diálogo direto com os movimentos sociais e pela proposição de medidas judiciais e extrajudiciais em favor desse segmento da população.

Porém, algumas unidades do MP pelo Brasil têm feito mais. É o caso do Ministério Público do Trabalho, que mantém na Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região (PRT1) um Comitê interno de Diversidade. Este comitê realiza diversas atividades com o intuito de promover a inclusão LGBTQIA+ e combater o preconceito. Um deles é o projeto “Cozinha e Voz”, executado em parceria com a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e a Chef Paola Carossella, para qualificação de pessoas trans.

Outro projeto atualmente em execução é o Projeto de Empregabilidade LGBTQIA+, que apoia, com destinações dos danos morais coletivos e interlocução com empresas, o projeto da Universidade Federal do Rio de Janeiro denominado TransGarçon, que fomenta a formação de bartenders, garçons e garçonetes trans.



25 de maio – Dia Internacional das Crianças Desaparecidas



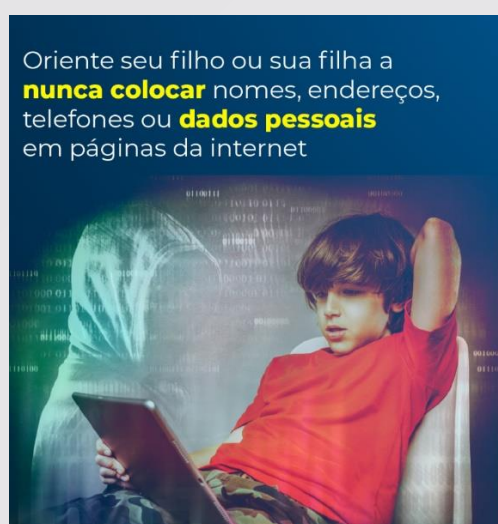
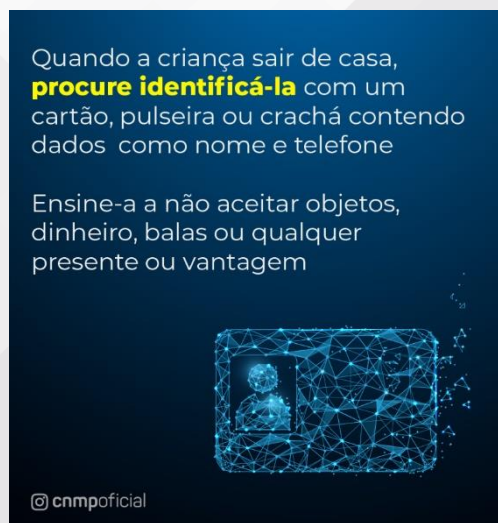
Perder um filho, mesmo que por alguns segundos, é algo que ninguém gosta sequer de imaginar. O dia 25 de maio tem o objetivo de alertar as pessoas sobre todas as questões relacionadas ao desaparecimento de crianças e adolescentes.

Essa data é dedicada a todas as crianças desaparecidas por causa do emblemático episódio envolvendo um menino de 6 anos, Etan Patz, que desapareceu enquanto se dirigia para a escola, em 25 de maio de 1979, na cidade de Nova Iorque. Após esse caso, iniciou-se uma campanha que incluía fotos de crianças desaparecidas nas caixas de leite nos Estados Unidos.

Este ano, a Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais (CDDF), do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), em parceria com a Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), lançou a campanha nacional “Crianças Desaparecidas”. A ação tem como objetivo orientar e direcionar pediatras e famílias por meio de uma série de recomendações que visam a reduzir as estatísticas de desaparecimento de crianças e a prevenir a ocorrência de outros casos.

Confira algumas medidas práticas que podem ajudar a melhorar esse cenário:





15 de junho – Dia Mundial da Conscientização contra a Pessoa Idosa

O dia 15 de junho é o Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, data reconhecida, em 2011, pela ONU após mobilização da Rede Internacional de Prevenção à Violência à Pessoa Idosa. Neste dia, é manifestado em todo o mundo o repúdio à violência contra esse público, por meio do reconhecimento de suas vulnerabilidades e direitos, bem como a divulgação das formas de protegê-lo.

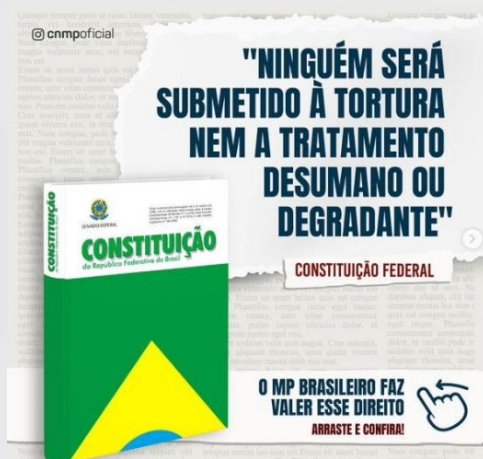
O Estatuto do Idoso estabelece que os crimes nele previstos são de ação penal pública incondicionada, o que significa dizer que, mesmo que a vítima ou seu representante legal não denuncie a ocorrência do crime cometido contra ela, ou



não queira que o agente seja punido, o Ministério Público tem o dever de investigar e, se for o caso, oferecer denúncia contra o agente.

Pensando em melhorar a atuação na área, o Ministério Público de Santa Catarina (@ministeriopublicosc) lançou, em 2020, o Protocolo do Atendimento ao Idoso Vítima de Violência. A ideia é padronizar o atendimento nos municípios de Santa Catarina, por meio de fluxos setorizados, do atendimento e do encaminhamento da pessoa idosa em situação de violência, de modo a fazer cessar, de maneira rápida e eficaz, sua ocorrência e evitar a exposição e a revitimização.

26 de junho – Dia Internacional das Nações Unidas em Apoio às Vítimas de Tortura



O termo “tortura” significa qualquer ato pelo qual dores ou sofrimentos graves, físicos ou mentais, são cometidos intencionalmente contra uma pessoa com o objetivo de obter dela ou de terceiros informações ou confissão, punindo-a por um ato que cometeu, ou é suspeito de ter cometido. Ou ainda para intimidar ou coagir essa pessoa ou outras, por qualquer motivo baseado em discriminação de qualquer tipo.

Por que comemoramos o 26 de junho?

O Dia Internacional das Nações Unidas em Apoio às Vítimas de Tortura, 26 de junho, marca o momento em que, em 1987, entrou em vigor a Convenção das Nações Unidas contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos

ou Degradantes. Hoje, a Convenção foi ratificada por 162 países.

O Ministério Público tem o dever de proteger e fazer valer os direitos fundamentais assegurados na Constituição Federal e nas convenções internacionais em que o Brasil é signatário.

BOAS PRÁTICAS DOS MINISTÉRIOS PÚBLICOS

Esta seção é destinada à divulgação de boas práticas dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro na defesa dos direitos fundamentais.

MP/PE lança campanha contra a discriminação



O Ministério Público do Estado de Pernambuco lançou a campanha **"Jogo Aberto Contra o Preconceito"**, no enfrentamento às discriminações nos estádios de futebol e nos ambientes esportivos e em favor da diversidade e pluralidade, promovendo a cultura de respeito e empatia.



No dia 30 de abril, o MPPE marcou presença na Arena Pernambuco, em São Lourenço da Mata, na Região Metropolitana do Recife, no jogo da final do campeonato pernambucano de futebol 2022, entre as equipes do Retrô e Náutico, para a conclusão da primeira etapa do projeto institucional **“Jogo Aberto Contra o Preconceito”**.

A ação teve por objetivo combater qualquer ato preconceituoso e conscientizar as torcidas, dirigentes, jornalistas, torcedores, servidores, jogadores, árbitros e técnicos a não praticarem atos que impliquem em LGBT fobia, misoginia e racismo, durante os jogos. A iniciativa é um trabalho conjunto entre o Núcleo de Direitos LGBT, Núcleo de Apoio à Mulher Promotora de Justiça Maria Aparecida da Silva Clemente (NAM) e Grupo de Trabalho de Enfrentamento ao Racismo (GT Racismo) do MPPE.

A campanha teve início em janeiro deste ano, durante coletiva de imprensa, realizada na sede da Federação Pernambucana de Futebol (FPF), na apresentação da competição e teve reforço nas redes sociais do parquet, onde alertava as torcidas que “cartazes, xingamentos, assédio e gritos de torcidas preconceituosas não passariam”. Os torcedores e outros envolvidos de maneira individual poderiam receber multas de até R\$ 1 mil e os clubes de até R\$ 20 mil, além das outras punições civis e criminais previstas na Lei Estadual 17.522, de 9 de dezembro de 2021, que prevê punição para quem praticar qualquer atitude de preconceito contra mulheres, pessoas negras ou LGBTQIA+ em eventos esportivos.

Para saber mais: [Clique aqui](#)

